

domínio público hídrico pendentes em 27 de outubro de 2007 são apreciados ao abrigo e nos termos das normas procedimentais aplicáveis à data do seu início, sem prejuízo do disposto na Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, a qual estabelece a titularidade dos recursos hídricos.

Encontra-se pendente, desde data anterior a 27 de outubro de 2007, o processo de delimitação do domínio público marítimo na confrontação com o prédio sito no Casal do Moinho de Baixo, Estrada Nacional n.º 247, freguesia da Ericeira, concelho de Mafra, requerida por Joaquim José Alexandre Casado, que é parte do processo que corre termos na Comissão do Domínio Público Marítimo sob o n.º 4005/88.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Ambiente, no uso das competências que lhe foram delegadas ao abrigo da subalínea v) da alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 13322/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 202, de 18 de outubro de 2013, na redação conferida pela alínea c) do n.º 1 do Despacho n.º 1941-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 26, de 6 de fevereiro, e pela Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, no uso das competências delegadas ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do Despacho n.º 5957/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 8 de maio, nos termos do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro e da alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, e do disposto no n.º 4 do Regulamento de Procedimento dos Processos de Delimitação do Domínio Público Marítimo pendentes em 27 de outubro de 2007, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 20 de junho, o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Comissão de Delimitação

No seguimento do Parecer n.º 5130, de 24 de março de 1988, da Comissão do Domínio Público Marítimo, é constituída a comissão de delimitação do processo de delimitação do domínio público marítimo de prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 5257/20120118, da freguesia da Ericeira, sito em Casal do Moinho de Baixo, Estrada Nacional n.º 247, freguesia da Ericeira, concelho de Mafra, requerida por Joaquim José Alexandre Casado, que é parte do processo que corre termos na Comissão do Domínio Público Marítimo, sob o n.º 4005/88, com a seguinte composição:

- Um representante da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., que preside;
- Um representante do Ministério da Defesa Nacional;
- Um representante do requerente.

#### Artigo 2.º

##### Auto de Delimitação

1 — O auto de delimitação que vier a ser produzido pela comissão ora nomeada, observa as normas procedimentais constantes do Despacho Normativo n.º 32/2008, de 20 de junho, e as orientações do Parecer n.º 5130, de 24 de março de 1988, da Comissão do Domínio Público Marítimo.

2 — O auto de delimitação a que se refere o número anterior é remetido à Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., para prosseguimento do processo, nos termos dos números 6 e 7 do Regulamento de Procedimento dos Processos de Delimitação do Domínio Público Marítimo Pendentes em 27 de outubro de 2007.

12 de fevereiro de 2014. — A Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Paulo Guilherme da Silva Lemos*.  
207626097

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 2950/2014

O bombeiro de 3.ª, **Fernando Manuel Sousa Reis**, dos Bombeiros Voluntários de Valença, norteou a sua conduta, em prol do ideal de serviço à comunidade, com espírito voluntarioso, competente e afável, tendo granjeado, desde sempre, a simpatia, amizade e respeito dos seus camaradas e também da população que, pela sua função de motorista, o conhecia e respeitava.

O seu inesperado falecimento, ocorrido no dia 05 de setembro de 2013, decorrente do acidente que se verificou, aquando do combate a um incêndio florestal, no lugar de Melim, freguesia de Sanfins, Concelho

de Valença, privou a sociedade portuguesa de um cidadão dotado de elevadas qualidades pessoais, que soube sempre conduzir a sua ação na proteção das pessoas, do património e do ambiente de forma notavelmente solidária, devotando muito do seu tempo e, por fim, a própria vida para os proteger e socorrer.

Ao longo dos seus 7 anos de serviço soube cumprir as missões que lhe foram confiadas, com grande abnegação, invulgar apego e dedicação, nunca descurando os seus deveres, tendo-se distinguindo pela competência e profissionalismo, prestando dessa forma serviços muito meritórios ao País.

Assim,

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, e no n.º 1 do artigo 4.º, todos do *Regulamento de concessão da medalha de mérito de proteção e socorro*, anexo I à Portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, concedo, a título póstumo, ao bombeiro **Fernando Manuel Sousa Reis**, dos Bombeiros Voluntários de Valença, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

13 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

207622135

#### Despacho n.º 2951/2014

O bombeiro de 1.ª classe, **António Nuno Joaquim Ferreira**, dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, norteou a sua conduta, em prol do ideal de serviço à comunidade, com espírito voluntarioso, competente e afável, tendo granjeado, desde sempre, a simpatia, amizade e respeito dos seus camaradas e também da população que, pela sua função de operador na central de comunicações, o conhecia e respeitava.

O seu inesperado falecimento, ocorrido no dia 04 de agosto de 2013, decorrente do acidente que se verificou, aquando do combate a um incêndio florestal, no lugar de Cicouro, freguesia de Cicouro, Concelho de Miranda do Douro, privou a sociedade portuguesa de um cidadão dotado de elevadas qualidades pessoais, que soube sempre norteou a sua ação na proteção das pessoas, do património e do ambiente de forma notavelmente solidária, devotando muito do seu tempo e, por fim, a própria vida para os proteger e socorrer.

Ao longo dos seus 18 anos de serviço soube cumprir as missões que lhe foram confiadas, com grande abnegação, invulgar apego e dedicação, nunca descurando os seus deveres, tendo-se distinguindo pela competência e profissionalismo, prestando dessa forma serviços muito meritórios ao País.

Assim,

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, e no n.º 1 do artigo 4.º, todos do *Regulamento de concessão da medalha de mérito de proteção e socorro*, anexo I à Portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, concedo, a título póstumo, ao bombeiro **António Nuno Joaquim Ferreira**, dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

13 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

207622087

#### Despacho n.º 2952/2014

A bombeira de 3.ª, **Cátia Pereira Dias**, pertencente ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, sempre norteou a sua conduta, em prol desse ideal maior que é servir o próximo.

De caráter reto e conduta exemplar, granjeou desde muito cedo o respeito, a simpatia e a amizade de todos que com ela privaram tanto no Quartel como junto da comunidade, onde o espírito voluntarioso e jovial era motivo de orgulho.

Uma jovem que tragicamente viu o curso da sua vida interrompido no fatídico incêndio em São Marcos, Muna, Freguesia de Santiago de Besteiros em plena Serra do Caramulo, no dia 29 de agosto de 2013.

Com o altruísmo, coragem, audácia e a solidariedade com que constantemente desempenhou as missões que lhe foram atribuídas, revelou sempre a verticalidade e a disponibilidade que está no âmago dos que abraçam o lema e o sentir do que é ser Bombeiro Voluntário Português.

A Cátia Pereira Dias foi uma Bombeira com inequívoco profissionalismo, altruísmo, devoção suprema pelo seu semelhante e de excepcional caráter humanista.

O fogo privou a sociedade portuguesa desta cidadã, mas a sua abnegação, invulgar apego e dedicação, nunca descurando os seus deveres, distinguindo-se pela competência e profissionalismo fica para sempre guardado na memória da Comunidade e do País que honrosamente auxiliou e serviu.

Assim,

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, e no n.º 1 do artigo 4.º, todos do *Regulamento de concessão da medalha de mérito de proteção e socorro*, anexo I à Portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, concedo, a título póstumo, à bombeira **Cátia Pereira Dias** dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

13 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Administração Interna,  
*Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

207622962

#### Despacho n.º 2953/2014

O bombeiro de 3.ª classe, **Daniel Alexandre Preto Falcão**, dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, norteou a sua conduta, em prol do ideal de serviço à comunidade, com espírito voluntarioso, competente e afável, tendo granjeado, desde sempre, a simpatia, amizade e respeito dos seus camaradas e também da população que, pela sua função de bombeiro da equipa de intervenção permanente, o conhecia e respeitava.

O seu inesperado falecimento, ocorrido no dia 06 de setembro de 2013, decorrente do acidente que se verificou, aquando do combate a um incêndio florestal, no lugar de Cicouro, freguesia de Cicouro, Concelho de Miranda do Douro, privou a sociedade portuguesa de um cidadão dotado de elevadas qualidades pessoais, que soube sempre nortear a sua ação na proteção das pessoas, do património e do ambiente de forma notavelmente solidária, devotando muito do seu tempo e, por fim, a própria vida para os proteger e socorrer.

Ao longo dos seus 5 anos de serviço soube cumprir as missões que lhe foram confiadas, com grande abnegação, invulgar apego e dedicação, nunca descurando os seus deveres, tendo-se distinguindo pela competência e profissionalismo, prestando dessa forma serviços muito meritórios ao País.

Assim,

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, e no n.º 1 do artigo 4.º, todos do *Regulamento de concessão da medalha de mérito de proteção e socorro*, anexo I à Portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, concedo, a título póstumo, ao bombeiro **Daniel Alexandre Preto Falcão**, dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

13 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Administração Interna,  
*Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

207622849

#### Despacho n.º 2954/2014

O bombeiro de 2.ª, **Pedro Miguel Jesus Rodrigues**, dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, norteou a sua conduta, em prol do ideal de serviço à comunidade, com espírito voluntarioso, competente e afável, tendo granjeado, desde sempre, a simpatia, amizade e respeito dos seus camaradas e também do público que, pela sua função no Corpo de Bombeiros, o conhecia e respeitava.

O seu inesperado falecimento, ocorrido no dia 15 de agosto de 2013, decorrente do combate a um incêndio florestal, no lugar de Coutada, freguesia da Coutada, Concelho da Covilhã, privou a sociedade portuguesa de um cidadão dotado de elevadas qualidades pessoais, que soube sempre conduzir a sua ação na proteção das pessoas, do património e do ambiente de forma notavelmente solidária, devotando muito do seu tempo e, por fim, a própria vida para os proteger e socorrer.

Ao longo dos seus 13 anos de serviço soube cumprir as missões que lhe foram confiadas, com grande abnegação, invulgar apego e dedicação, nunca descurando os seus deveres, tendo-se distinguindo pela competência e profissionalismo, prestando dessa forma serviços muito meritórios ao País.

Assim,

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, e no n.º 1 do artigo 4.º, todos do *Regulamento de concessão da medalha de mérito de proteção e socorro*, anexo I à Portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, concedo, a título póstumo, ao bombeiro **Pedro Miguel Jesus Rodrigues**, dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

13 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Administração Interna,  
*Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

207622938

#### Despacho n.º 2955/2014

O jovem bombeiro de 3.ª, **Bernardo Albuquerque de Vasconcelos Figueiredo**, dos Bombeiros Voluntários dos Estoris, norteou a sua

conduta, em prol do ideal de serviço à comunidade, com espírito voluntarioso, competente e afável, tendo conquistado, desde sempre, a simpatia, amizade e respeito dos seus camaradas e também dos cidadãos que, pela sua prestação enquanto Bombeiro Voluntário, o conheciam, respeitavam e seguiam.

Após 6 dias de derradeira luta pela vida o seu inesperado falecimento, ocorrido no dia 28 de agosto de 2013, na sequência de um grave acidente ocorrido com um grupo de reforço do distrito de Lisboa, no dia 22 de agosto de 2013, durante as operações de combate a um incêndio florestal, na freguesia de Santiago de Besteiros, concelho de Tondela, privou a sociedade portuguesa de um cidadão dotado de elevadas qualidades pessoais, que soube sempre conduzir a sua ação na proteção das pessoas, do património e do ambiente de forma notavelmente solidária, consagrando muito do seu tempo e, por fim, a própria vida para os proteger e socorrer.

Ao longo dos seus 4 anos de serviço soube cumprir as missões que lhe foram confiadas, com grande abnegação, invulgar apego e dedicação, nunca descurando os seus deveres, tendo-se distinguindo pela competência, humanidade e profissionalismo, prestando dessa forma serviços muito meritórios ao País.

Assim,

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, e no n.º 1 do artigo 4.º, todos do *Regulamento de concessão da medalha de mérito de proteção e socorro*, anexo I à Portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, concedo, a título póstumo, ao bombeiro **Bernardo Albuquerque de Vasconcelos Figueiredo**, dos Bombeiros Voluntários dos Estoris, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

13 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Administração Interna,  
*Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

207622913

#### Despacho n.º 2956/2014

A jovem bombeira de 2.ª, **Ana Rita Abreu Pereira**, dos Bombeiros Voluntários de Alcabideche, norteou a sua conduta, em prol do ideal de serviço à comunidade, com espírito voluntarioso, competente e afável, tendo conquistado, desde sempre, a simpatia, amizade e respeito dos seus camaradas e também dos cidadãos que, pela sua prestação enquanto Bombeira Voluntária, a conheciam, respeitavam e seguiam.

O seu inesperado falecimento, ocorrido no dia 22 de agosto de 2013, durante as operações de combate a um incêndio florestal, integrada no grupo de reforço do distrito de Lisboa, na freguesia de Santiago de Besteiros, concelho de Tondela, privou a sociedade portuguesa de uma cidadã dotada de elevadas qualidades pessoais, que soube sempre conduzir a sua ação na proteção das pessoas, do património e do ambiente de forma notavelmente solidária, consagrando muito do seu tempo e, por fim, a própria vida para os proteger e socorrer.

Ao longo dos seus 9 anos de serviço soube cumprir as missões que lhe foram confiadas, com grande abnegação, invulgar apego e dedicação, nunca descurando os seus deveres, tendo-se distinguindo pela competência, amabilidade e profissionalismo, prestando dessa forma serviços muito meritórios ao País.

Assim,

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.2, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.2, e no n.º 1 do artigo 4.2, todos do Regulamento de concessão da medalha de mérito de proteção e socorro, anexo I à Portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, concedo, a título póstumo, à bombeira **Ana Rita Abreu Pereira**, dos Bombeiros Voluntários de Alcabideche, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

13 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Administração Interna,  
*Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

207622265

### Secretaria-Geral

#### Despacho n.º 2957/2014

Por despacho de S. Ex.ª O Ministro da Administração Interna, de 25/11/2013, é concedida a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao Cabo-Mor de Infantaria n.º 1836389, Fernando Augusto Gaspar, do Comando Territorial de Castelo Branco da Guarda Nacional Republicana, nos termos dos artigos 1.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio.

10 de fevereiro de 2014. — O Secretário-Geral do MAI, *Carlos Palma*.

207622102

#### Despacho n.º 2958/2014

Por despacho de S. Ex.ª O Ministro da Administração Interna, de 25/11/2013, é concedida a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao Coronel de Infantaria n.º 1870190, Fernando António Amorim Vas-